

# LEVANTAMENTO DOS INCENTIVOS ECONÔMICOS GOVERNAMENTAIS PARA O USO E CONSERVAÇÃO DE SEMENTES CRIOULAS

**Palavras-Chave:** Agricultura Familiar, Sementes Crioulas, Políticas Públicas.

**Autores(as):**

**Francisco Alves da Silva, FT – UNICAMP**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vanilde Ferreira de Souza Esquerdo (orientadora), FEAGRI – UNICAMP**

**Dr<sup>o</sup>. Wolney Felipe Antunes Junior (coorientador), FEAGRI – UNICAMP**

---

## INTRODUÇÃO:

A agricultura familiar é aquela em que tanto o trabalho quanto a administração da propriedade são realizados pela família, cujos membros são parentes e compartilham o capital, bens e investimentos, que podem ser passados entre gerações (ABRAMOVAY, 1997). O Estado brasileiro reconheceu a agricultura familiar na década de 1990, impulsionado por mobilizações de diversos atores, especialmente pelos movimentos sindicais e a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG).

O debate sobre a agricultura familiar e sua importância para o desenvolvimento do país tem crescido, focando em sustentabilidade, geração de renda e emprego, segurança alimentar e desenvolvimento local. Aumentar a produtividade, sustentabilidade e lucratividade da agricultura familiar é visto como a melhor forma de combater a pobreza através do desenvolvimento agrícola (LEITE, 2021).

A agricultura familiar é fundamental para a segurança alimentar e nutricional, pois mantém alimentos tradicionais e contribui para uma dieta balanceada, preservando a agrobiodiversidade e a sustentabilidade dos recursos naturais. No entanto, a Revolução Verde acelerou a extinção das sementes nativas e sua apropriação por empresas privadas. Além disso, as sementes da agricultura familiar são frequentemente consideradas obsoletas em comparação com as produzidas pela indústria (DELGADO; BERGAMASCO, 2017; SHIVA, 2003).

As sementes crioulas são espécies desenvolvidas ao longo de gerações em uma mesma localidade, adaptando-se bem às condições locais e mantendo características uniformes. Socialmente, representam a continuidade de histórias, conhecimentos e significados associados à planta. A conservação das sementes crioulas é apoiada por programas sociais, políticas públicas e incentivos à agricultura ecológica e sustentável. Essas sementes promovem a autonomia e soberania alimentar dos

trabalhadores rurais, oferecendo uma alternativa à agricultura convencional que utiliza agrotóxicos e sementes geneticamente modificadas. (PEREIRA; DAL SOGLIO, 2020).

Nessa conjuntura, o presente trabalho visa analisar a existência, na esfera governamental, de incentivos voltados ao uso e à conservação das sementes crioulas, para garantir a soberania e segurança alimentar na agricultura familiar. Também examinaremos como se deu a evolução dos incentivos ao longo dos anos e quais as regiões protagonistas.

## **METODOLOGIA:**

A pesquisa é realizada com a abordagem qualitativa, para isso foi empregado o uso da pesquisa documental. Para a pesquisa documental, definiu-se o período de 2003 a 2023, devido ao aumento dos incentivos públicos voltados à agroecologia a partir desse período.

Foram coletados documentos relacionados à legislação federal, decretos federais, legislações e decretos estaduais e municipais, além de outros atos normativos. A pesquisa de legislação federal foi realizada no site de legislação federal (<https://legislacao.presidencia.gov.br/#>), utilizando os termos "sementes crioulas", "crioula" e "crioulas", excluindo as legislações revogadas e as que não mencionaram esses termos. Para a legislação estadual e municipal, a busca foi realizada no site (<https://leisestaduais.com.br/>), utilizando os mesmos termos. Outros atos normativos foram pesquisados no Sistema de Consulta à Legislação (SISLEGIS), também utilizando os termos "sementes crioulas", "crioula" e "crioulas".

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO:**

Após realizar a pesquisa documental nos bancos de dados identificamos 97 normas vigentes, entre Leis, Decretos e outros atos normativos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Assim, os incentivos estão distribuídos da seguinte forma: 3 incentivos na região Norte sendo 2 estaduais e apenas um municipal, a região Centro Oeste conta com 11 incentivos sendo 8 estaduais e 3 municipais, em seguida está a região Nordeste com 17 incentivos no qual 15 são estaduais e 2 são municipais, já a região Sudeste possui 20 incentivos que são 10 estaduais e 10 municipais, por fim a região Sul que apresenta 35 incentivos no qual são 3 estaduais e 32 municipais. Além disso, foram identificados 11 incentivos federais. Os incentivos considerados estaduais e municipais por região estão dispostos na figura 1.

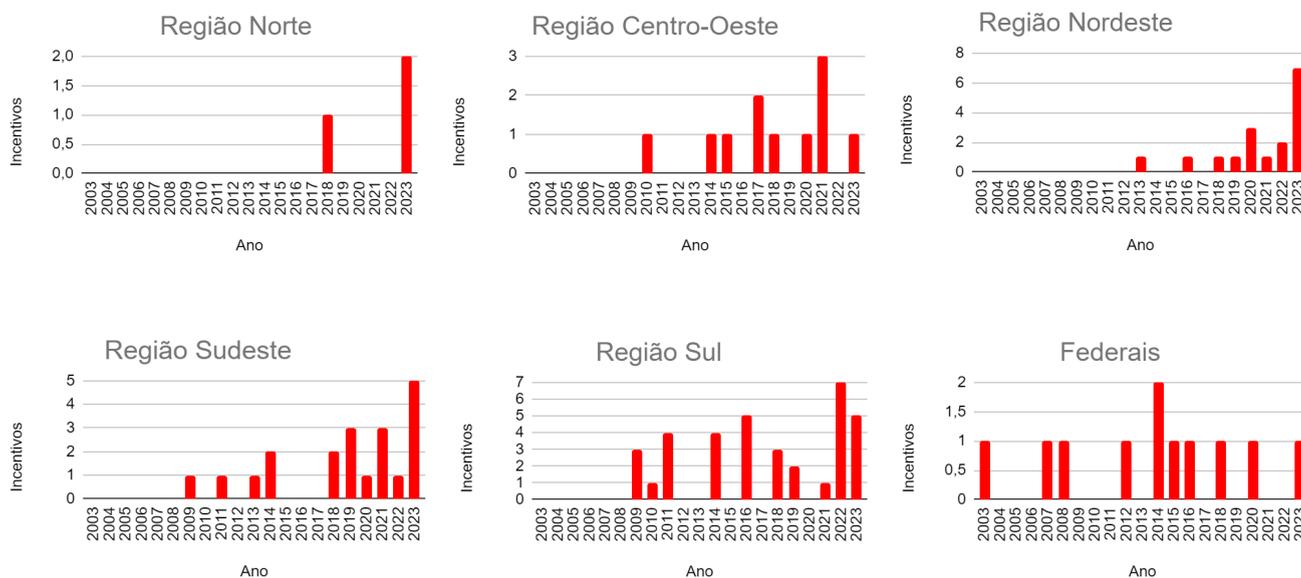
Foi analisada também a distribuição dos incentivos pelo ano de promulgação, mostrando como esses incentivos foram implementados ao longo do tempo. Esta análise temporal permite observar tendências e identificar períodos de maior atividade legislativa em relação aos incentivos à agroecologia como consta na figura 2.

**Figura 1: Gráfico da Distribuição regional dos incentivos públicos para sementes crioulas.**



Fonte: Própria autoria

**Figura 2: Gráfico de incentivos por ano e por região do Brasil**



Fonte: Própria autoria

Dessa forma, ao analisar a figura 1 nota-se que a região Sul possui um protagonismo maior que as outras regiões do Brasil, porém esses incentivos são mais concentrados na esfera municipal. As regiões Nordeste e Sudeste tem uma quantidade parecida de incentivos, no Sudeste possui um equilíbrio entre as normativas estaduais e municipais e no Nordeste estão mais concentradas na esfera estadual. Por fim estão as regiões Centro-Oeste e por último com uma quantidade pequena em relação às outras está a região Norte.

Já na distribuição dos incentivos pelo ano de promulgação, conforme mostrado na figura 2, é possível identificar tendências e períodos de maior atividade legislativa em relação aos incentivos à agroecologia. Essa análise temporal revela picos em determinados anos, refletindo possivelmente uma resposta a demandas sociais, políticas públicas específicas ou mudanças na percepção sobre a importância da agroecologia. Podemos notar que existe um aumento no número de normativas que pode refletir a promulgação da lei da biodiversidade, LEI Nº 13.123, de 20 de maio de 2015, que trouxe consigo um impacto significativo para as sementes crioulas, especialmente em termos de reconhecimento, valorização, proteção e uso sustentável.

Por exemplo, anos com maior número de promulgações podem estar associados a períodos de maior conscientização ambiental, mudanças de governo com políticas favoráveis ao desenvolvimento sustentável, ou resposta a crises alimentares que exigiram maior apoio à agricultura familiar e à preservação de sementes crioulas. Observa-se, portanto, que a implementação dos incentivos não é uniforme ao longo do tempo, refletindo as variações nas prioridades políticas e sociais.

A análise da distribuição temporal dos incentivos também permite identificar lacunas e períodos de baixa atividade legislativa, oferecendo perspectivas sobre onde e quando futuros esforços de promoção da agroecologia podem ser mais necessários. Este mapeamento temporal, juntamente com a análise regional, fornece uma compreensão abrangente do panorama legislativo de incentivos à agroecologia no Brasil, permitindo uma melhor elaboração de políticas públicas que promovam a sustentabilidade e a segurança alimentar.

## **CONCLUSÕES:**

A análise temporal dos incentivos mostrou picos em determinados anos, refletindo respostas a demandas sociais e políticas públicas, como a promulgação da Lei da Biodiversidade em 2015. Essa lei teve um impacto significativo no reconhecimento, valorização e proteção das sementes crioulas. Isso também demonstra o interesse público que cada governo possui em relação às políticas voltadas à agroecologia, podendo refletir as mudanças de pensamento da sociedade acerca das prioridades e do papel que o Estado deve desempenhar para assegurar a manutenção das sementes.

A distribuição não uniforme dos incentivos ao longo do tempo revela variações nas prioridades políticas e sociais. Identificar lacunas e períodos de baixa atividade legislativa é crucial para orientar futuros esforços na promoção da agroecologia.

O mapeamento temporal e regional dos incentivos fornece uma visão abrangente do panorama legislativo, permitindo a criação de políticas públicas mais eficazes para promover a sustentabilidade e a segurança alimentar no Brasil.

---

## BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Ricardo. **Agricultura familiar e uso do solo**. São Paulo em Perspectiva, v. 11, n. abr.-ju 1997, p. 73-78, 1997. Tradução.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.123, de 20 de maio de 2015**. Dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional e sobre a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13123.htm). Acesso em: 05 Ago. 2024.

CONTAG, Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares. **Marcha das Margaridas 2023**. Margaridas em marcha pela reconstrução do Brasil e pelo bem viver. Brasília: CONTAG, 2023. Disponível em: [https://cfemea.org.br/images/PDF/Marcha\\_das\\_Margaridas2023.pdf](https://cfemea.org.br/images/PDF/Marcha_das_Margaridas2023.pdf). Acesso em: 13 de dez. 2023.

DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017.

PEREIRA, Viviane Camejo; DAL SOGLIO, Fabio Kessler. **A Conservação das sementes crioulas: uma visão interdisciplinar da agrobiodiversidade**. Editora UFGRS, 2020.

LEITE, M. L. S. **Políticas públicas, agricultura familiar e sustentabilidade**. Foz do Iguaçu: CLAREC e-Books. 2021.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da Mente: Perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Gaia, 2003. p. 169.